



Número: **0004645-86.2009.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **25/09/2009**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ALDO BOLSARIN (EXEQUENTE)	PAULO DONIZETI DA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	FABIANO CHEKER BURIHAN (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
374027352	18/07/2025 16:41	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0004645-86.2009.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: ALDO BOLSARIN

Advogados do(a) EXEQUENTE: PAULO DONIZETI DA SILVA - SP78572, PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR - SP271819

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) EXECUTADO: FABIANO CHEKER BURIHAN - SP131523

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DRA. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 1^a VARA DE SANTO ANDRÉ - 26^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0004645-86.2009.4.03.6126, movido(a) pelo(a) ALDO BOLSARIN em face de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Frustradas foram todas as tentativas de intimação dos sucessores do exequente, ALDO BOLSARIN e, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, INTIMA(M) o(s) sucessor(es) do exequente, ALDO BOLSARIN, para que, no prazo deste edital, se habilite(m) nos autos para prosseguimento. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade, Santo André, 30 de junho de 2025.



Número: **0002966-32.2001.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **05/12/2001**

Processo referência: **0002966-32.2001.4.03.6126**

Assuntos: **Reajuste de 147%, Gratificação Natalina a partir da CF/88 (Art. 201, § 6º CF/88)**

Objeto do processo: **Idoso**

Maior de 80 anos

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA APARECIDA RAMOS MATIELO (EXEQUENTE)	FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO (ADVOGADO)
ANTONIO RIBEIRO BELARMINO (EXEQUENTE)	FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO (ADVOGADO)
JOSEF GIERSZTAJN (EXEQUENTE)	FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO (ADVOGADO)
OSWALDO RIBEIRO DE PAULO (EXEQUENTE)	FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410393477	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0002966-32.2001.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: ANTONIO RIBEIRO BELARMINO, JOSEF GIERSZTAJN, OSWALDO RIBEIRO DE PAULO, MARIA APARECIDA RAMOS MATIELO

Advogado do(a) EXEQUENTE: FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO - SP195284

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0002966-32.2001.4.03.6126, movido por **ANTONIO RIBEIRO BELARMINO e Outros** em face do **INSS**, estando o(a)s sucessore(a)s do coexequentе **JOSEF GIERSZTAJN - CPF: 210.780.848-15** atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.



Número: **0004798-66.2002.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **27/02/2002**

Assuntos: **RMI pelo art. 202 CF/88 (média dos 36 últimos salários-de-contribuição)**

Objeto do processo: **IDOSO**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WILSON BORSATTO (EXEQUENTE)	JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR (ADVOGADO)
MOACIR ZAMBIANCO (EXEQUENTE)	JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR (ADVOGADO)
FREDERICO OEWEL (EXEQUENTE)	JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR (ADVOGADO)
ALCIDES SOARES DE CAMARGO (EXEQUENTE)	JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410468446	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0004798-66.2002.4.03.6126 / 1^a Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: ALCIDES SOARES DE CAMARGO, FREDERICO OEWEL, MOACIR ZAMBIANCO, WILSON BORSATTO
Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE FERNANDO ZACCARO JUNIOR - SP174554

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado do(a) EXECUTADO: ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR - SP198573

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1^a Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0004798-66.2002.4.03.6126, movido por ALCIDES SOARES DE CAMARGO e Outros em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do coexequente MOACIR ZAMBIANCO - CPF: 094.223.408-10, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.





Número: **0005920-46.2004.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **24/11/2004**

Valor da causa: **R\$ 21.600,00**

Assuntos: **Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUIZ ROBERTO FLAMINIO (EXEQUENTE)	SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410498799	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0005920-46.2004.4.03.6126 / 1^a Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: LUIZ ROBERTO FLAMINIO

Advogado do(a) EXEQUENTE: SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI - SP127125

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1^a Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0005920-46.2004.4.03.6126, movido por LUIZ ROBERTO FLAMINIO em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do coexequente LUIZ ROBERTO FLAMINIO - CPF: 424.373.348-15, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.



Número: **0002420-35.2005.4.03.6126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **04/05/2005**

Valor da causa: **R\$ 18.600,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4), Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	WILSON MIGUEL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410581944	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0002420-35.2005.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: DANIELA VILLARES DE MAGALHAES GOMES - SP250739, WILSON MIGUEL - SP99858
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0002420-35.2005.4.03.6126, movido por JOSE PEREIRA DA SILVAem face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do coexequente JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF: 134.094.923-72, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar

ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.

Edital (12236236)

SEI 0063044-65.2016.4.03.8001 / pg. 11

Este documento foi gerado pelo usuário 157.***.**-09 em 05/08/2025 15:11:28

Número do documento: 25073119254068900000397010474

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073119254068900000397010474>

Assinado eletronicamente por: KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO - 31/07/2025 19:25:40

Num. 410581944 - Pág. 2



Número: **5002731-81.2018.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **13/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 39.240,00**

Processo referência: **00023406120114036126**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSE ZILDO DOS SANTOS (EXEQUENTE)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410565306	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002731-81.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: JOSE ZILDO DOS SANTOS

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA - SP152315

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André,
no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública nº 5002731-81.2018.4.03.6126, movido por JOSE ZILDO DOS SANTOS em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do coexequente JOSE ZILDO DOS SANTOS - CPF: 072.591.858-64, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.



Número: **0002209-04.2002.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **30/01/2002**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGAPITO JOSE DE SANTANA (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
SEBASTIAO ARAUJO DOS SANTOS (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
IRINEU MARTINEZ MOLERO (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
ROGERIO DA CRUZ (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
CLAUDIA REGINA DA CRUZ (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
WAGNER DA CRUZ (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
MARINA SANTOS DA CRUZ (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
OSVALDO CONTINI (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
EVARISTO CANDIDO DE ARAUJO (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
PERBOARIO MAIA (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410596976	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0002209-04.2002.4.03.6126 / 1^a Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: PERBOARIO MAIA, EVARISTO CANDIDO DE ARAUJO, OSVALDO CONTINI, MARINA SANTOS DA CRUZ, WAGNER DA CRUZ, CLAUDIA REGINA DA CRUZ, ROGERIO DA CRUZ, IRINEU MARTINEZ MOLERO, SEBASTIAO ARAUJO DOS SANTOS, AGAPITO JOSE DE SANTANA

Advogados do(a) EXEQUENTE: ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI - SP77850, TANIA STUGINSKI STOFFA - SP140480

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1^a Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0002209-04.2002.4.03.6126, movido por PERBOARIO MAIA e Outros em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) dos coexequentes PERBOARIO MAIA - CPF: 075.686.148-91, OSVALDO CONTINI - CPF: 102.808.988-00 e IRINEU MARTINEZ MOLERO - CPF: 216.636.028-91, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.



E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.



Número: **5004423-81.2019.4.03.6126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **22/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 94.826,26**

Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), Alteração do teto máximo para o valor do benefício previdenciário do RGPS (EC 20 e 41)**

Objeto do processo: **IDOSO(A)**

MAIOR DE 80 ANOS

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ISABEL MORATO RODRIGUES (AUTOR)	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REU)	ACILON MONIS FILHO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
410581921	31/07/2025 19:25	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004423-81.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
AUTOR: ISABEL MORATO RODRIGUES

Advogado do(a) AUTOR: ACILON MONIS FILHO - SP171517

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 5004423-81.2019.4.03.6126, movido por ISABEL MORATO RODRIGUES em face do INSS, estando o(a)(s) sucessore(a)(s) do coexequente ISABEL MORATO RODRIGUES - CPF: 053.968.598-49, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado



Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.

Edital (12236254)

SEI 0063044-65.2016.4.03.8001 / pg. 19

Este documento foi gerado pelo usuário 157.***.**-09 em 05/08/2025 15:17:33

Número do documento: 25073119254096900000397010460

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073119254096900000397010460>

Assinado eletronicamente por: KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO - 31/07/2025 19:25:41

Num. 410581921 - Pág. 2



Número: **0005869-15.2016.4.03.6126**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **16/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 2.000,00**

Assuntos: **Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte (Art. 74/9), Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6), Reajustes e Revisões Específicos, Parcelas de benefício não pagas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SERGIO ALBERTO WANDEUR (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
FABIO SANTO WANDEUR (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
MAUD ELIZABETE WANDEUR (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
ADALBERTO EUGENIO WANDEUR (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
DILZA PEREIRA BARROS (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
JOSE AVENTU (EXEQUENTE)	
	ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI (ADVOGADO)
HELI FERREIRA NUNES (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
ELIZABETH NUNES TINONIN (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
IZABEL NUNES POSSETTE (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
DALETE FERREIRA NUNES RABELLO (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
CELIA NUNES DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
CLEUZA NUNES DE MORAES (EXEQUENTE)	
	TANIA STUGINSKI STOFFA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410573073	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0005869-15.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: JOSE AVENTU, DILZA PEREIRA BARROS, ADALBERTO EUGENIO WANDEUR, MAUD ELIZABETE WANDEUR, FABIO SANTO WANDEUR, SERGIO ALBERTO WANDEUR, ELIZABETH NUNES TINONIN, IZABEL NUNES POSSETTE, DALETE FERREIRA NUNES RABELLO, CELIA NUNES DO NASCIMENTO, HELI FERREIRA NUNES, CLEUZA NUNES DE MORAES

Advogado do(a) EXEQUENTE: TANIA STUGINSKI STOFFA - SP140480

Advogados do(a) EXEQUENTE: ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI - SP77850, TANIA STUGINSKI STOFFA - SP140480

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o cumprimento de sentença contra fazenda pública n.º 0005869-15.2016.4.03.6126, movido por JOSE AVENTU em face do INSS, estando o(a)s sucessore(a)s do coexequente JOSE AVENTU - CPF: 657.711.688-15, atualmente em lugar ignorado, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, para que se habilitem nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção por abandono da causa.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 31 de julho de 2025.

Edital (12236281)

SEI 0063044-65.2016.4.03.8001 / pg. 21

Este documento foi gerado pelo usuário 157.***.**-09 em 05/08/2025 15:19:07

Número do documento: 25073119254111700000397000469

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25073119254111700000397000469>

Assinado eletronicamente por: KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO - 31/07/2025 19:25:41

Num. 410573073 - Pág. 1





Número: **5002004-75.2021.4.03.6140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **24/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 298.787,58**

Assuntos: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SANDRA PEREIRA DE MELO (AUTOR)	
	CLAUDIA REGINA PEDRETI (ADVOGADO)
ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - AMOVA (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
410625517	31/07/2025 19:25	Edital	Edital



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5002004-75.2021.4.03.6140 / 1ª Vara Federal de Santo André

AUTOR: SANDRA PEREIRA DE MELO

Advogado do(a) AUTOR: CLAUDIA REGINA PEDRETI - SP320415

REU: ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - AMOVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REU: JOAO ALBERTO GRACA - PR19652-A

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André - SP - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a Ação Ordinária n.º **5002004-75.2021.4.03.6140**, ajuizada pelo(a) **SANDRA PEREIRA DE MELO** em face de **ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - AMOVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, tendo como pedido "[Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel]"

Considerando que a corré **ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - AMOVA - CNPJ: 05.358.397/0001-01**, atualmente está em

lugar ignorado, conforme certidões negativas de Id 262426374, Id 319690433, Id 322199055 e fls. 13 do Id 329868143, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN e no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, CITA-SE o(a) Corré(u) **ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - AMOVA - CNPJ: 05.358.397/0001-01** para os atos e termos da ação proposta.

Fica o(a) ré(u) ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344 do CPC, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal, sob pena de nomeação de curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 72, II, do CPC.

EXPEDIDO nesta cidade de Santo André, 31 de julho de 2025.

